

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 3 de 14 de setembro de 2017

----- **ABERTURA DA ATA** -----

--- Ao décimo quarto dia do mês de Setembro de dois mil e dezassete, no edifício da Junta de Freguesia de Ribamar, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ribamar, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 11 da Lei n.º 75 de 12 de Setembro, e do artigo 3 do Regimento desta Assembleia de Freguesia. -----

--- Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando se iniciou a sessão, tendo o Presidente da Assembleia verificado a existência de quórum. Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Paulo Filipe Neto Mateus, Alexandra Isabel Fanha Delgado, Eulálio Pedro Filipe, Telma Filipa Alfaiate Ferreira de Carvalho, Ana Lídia da Conceição Fernandes Fonseca Miguel, Nuno Oliveira Cruz, Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço e Maria Clara Dias Ribeiro Martins, estando ausente Rui Paulo Filipe Santos. A mesa foi constituída pelo Presidente, Paulo Filipe Neto Mateus, pelo Primeiro Secretário, Alexandra Isabel Fanha Delgado e pelo Segundo Secretário, Eulálio Pedro Filipe. -----

--- O Presidente da Mesa deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra ao 1.º secretário para leitura da correspondência recebida e expedida.

--- **CORRESPONDÊNCIA**-----

--- Foi apresentada a correspondência recebida entre 9 de junho até à presente data, tendo sido disponibilizada a sua leitura. Destaca-se: -----

--- 13/06/2017 - Rui Paulo Filipe Santos Justificação de Falta - Reunião de Assembleia Freguesia de 09/06/2017; -----

--- 12/07/2017 - Zita Maria da Silva Filipe - Suspensão das Funções de Presidente e de membro da Assembleia; -----

--- 18/08/2017 - Junta de Freguesia de Ribamar - Marcação de data para reunião de Assembleia de Freguesia de 14/09/2017; -----

--- 30/08/2017 - Junta de Freguesia de Ribamar - Pontos a incluírem na Ordem de Trabalhos para a reunião de Assembleia de Freguesia de 14/09/2017; -----

--- 5/6/7/8/09/2017 - Membros da Assembleia: André da Fonseca Silvério, Luís Filipe Gomes Ferreira, Sandra Isabel F. Severino Fernandes e Marco Paulo Fernandes Piedade - Justificação de Falta - Reunião de Assembleia Freguesia de

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 3 de 14 de setembro de 2017

14/09/2017; -----
--- 13/09/2017 - Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar - Informação de falta da presença da Secretária do Executivo na Reunião de Assembleia Freguesia de 14/09/2017; -----
--- Foram ainda os Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar informados quanto à correspondência expedida, em igual período de tempo, salientando-se: -----
---13/06/2017 - Rui Paulo Filipe Santos - Receção de Justificação de falta de 09/06/2017; -----
--- 14/08/2017 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - Envio de Ata nº 1 de 27 de abril de 2017 da Sessão da Assembleia de Freguesia; -----
--- 17/08/2017 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - Envio de edital nº 4/2017 relativo a propostas aprovadas em Assembleia de Freguesia de 09/06/2017; -----
--- 05/09/2017 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - Envio de Convocatória - Sessão da Assembleia de Freguesia de 14/09/2017; -----
--- 07/09/2017 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - Envio de Edital nº 5/2017 referente à Sessão da Assembleia de Freguesia de 14/09/2017; -----
--- 08/09/2017 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - Envio de Documentação para sessão de Assembleia de Freguesia de 14/09/2017 Protocolo 3; -----
--- 14/09/2017 - Membros da Assembleia: André da Fonseca Silvério, Luís Filipe Gomes Ferreira, Sandra Isabel F. Severino Fernandes e Marco Paulo Fernandes Piedade - Receção de Justificação de falta; -----
--- **PONTO 1 – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO** -----
--- A Presidente informou estar aberto o 1º período de intervenção do cidadão, com o tempo máximo de 20 minutos. E que, uma vez concluída a ordem do dia, terá lugar um 2º período de intervenção do cidadão, com igual duração. Abriu o período de inscrições para as intervenções, não tendo existido inscrições, pelo

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 3 de 14 de setembro de 2017

que o Presidente deu por concluído este ponto passando ao seguinte. -----

--- **PONTO 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Presidente tomou a palavra solicitando inscrições aos membros que desejassem intervir. Inscreveu-se o membro Nuno Cruz. -----

--- Nuno Cruz fez o balanço dos quatro anos, uma vez que estamos a terminar o mandato. Refere que com honra e gosto que esteve ca os quatro anos, não sendo a discussão sido sempre fácil, uma vez que existem diferentes perspetivas. Agradece a todos por terem tido a paciência de ouvir coisas que por vezes tem interesse, outras nem tanto. Acima de tudo considera que um bom trabalho feito por parte da Assembleia de Freguesia, conta muito para o prestígio da própria assembleia e do trabalho do Executivo. É da discussão democrática que vamos crescendo e caminhando. As coisas correram relativamente bem, com alguns períodos mais difíceis do que outros, mas o que tentamos fazer é que terra avance. Menciona que não guarda rancor de ninguém. -----

--- O Presidente do Executivo, agradece as palavras do Nuno Cruz, refere que a democracia é mesmo isso, por vezes visões diferentes, mas com um mesmo objectivo: melhorar as condições de vida da nossa população, defender os seus interesses. Quer agradecer pessoalmente a colaboração dos membros integrados por parte da lista do PSD – CDS, durante os trabalhos. Que a próxima Assembleia faça tão bom trabalho como o que foi feito até agora. -----

--- Dado não existirem mais intervenções por parte da Assembleia, o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

--- **PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- **PONTO 3.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA** -----

--- O Sr. Presidente questionou se prescindiam da leitura da ata uma vez que já foram entregues em suporte papel, tendo todos os membros concordado com a escusa. -----

--- Não havendo questões por parte da Assembleia, o Presidente colocou a

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 3 de 14 de setembro de 2017

proposta à votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com seis votos a favor e duas abstenções. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao seguinte. -----

---**PONTO 3.2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA.**-----

--- O Presidente perguntou se algum dos membros da Assembleia se queria pronunciar sobre as informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia a que tiveram previamente acesso, tendo-se inscrito Maria Clara Martins. -----

--- Pedro Rato, depois de cumprimentar todos os presentes, pediu a palavra para referir que a Secretária da Junta, a Dina Martins se encontra na Assembleia Municipal, em substituição do Presidente da Junta, que foi agendada para este mesmo dia, por motivo de impedimentos de membros da mesma. A razão pela qual não está na Assembleia Municipal, foi porque a nossa Assembleia já estava marcada anteriormente. -----

Maria Clara Martins iniciou a sua intervenção questionando o Presidente do Executivo sobre como ficou a situação sobre terrenos da cidadã Maria Goreti e familiares. -----

--- O Presidente do Executivo, informa que estiveram reunidos na Câmara Municipal, em que participou o Presidente da Câmara, dois juristas, o próprio em nome da Freguesia e quase todos os proprietários daqueles terrenos. Falou-se do problema em termos genéricos. Agendou-se uma segunda reunião, para acertar pormenores, a qual ocorreu na Junta de Freguesia de Ribamar, com as mesmas pessoas. Ficou decidido que será feito um levantamento do terreno e perceber-se o que é do domínio público e do domínio privado; Ficou igualmente decidido que se irá proceder à construção de uma muralha de protecção e uma avaliação do terreno dos proprietários, em uso público, por uma entidade habilitada para isso. Posteriormente será aferido se os proprietários querem vender aquela parte dos seus terrenos ou se a Câmara terá de entrar noutras vias de negociação. Provavelmente ainda este mês, mas sem garantias, irá ser

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 3 de 14 de setembro de 2017

feita a muralha de proteção em pedra, para suportar os terrenos e depois a negociação. Segundo o PDM e o POC em vigor, aqueles terrenos não são viáveis para construção urbana, neste momento. No entanto pondera-se realizar um acesso entre os terrenos.-----

--- Dado não existirem mais intervenções por parte da Assembleia, o Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte. -----

--- **PONTO 3.3 – PARA CONHECIMENTO: MAPA DA PRIMEIRA REVISÃO ORÇANETAL DA ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ (RECEITA E DESPESA).**

-- O Presidente do Executivo diz apenas que se trata de uma informação para o conhecimento dos membros da Assembleia. -----

---**PONTO 4 – SEGUNDO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO** -----

--- O Presidente perguntou se alguém queria intervir neste ponto, não tendo existido inscrições, pelo que não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminada esta sessão quando eram vinte e uma horas e vinte e um minutos. -----

----- **A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR** -----

----- PRESIDENTE -----


(Paulo Filipe Neto Mateus)

-----PRIMEIRO SECRETÁRIO-----


(Alexandra Isabel Fanha Delgado)

-----SEGUNDO SECRETÁRIO-----

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 3 de 14 de setembro de 2017

Eulálio Pedro Filipe

(Eulálio Pedro Filipe)

